

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria N.º 033/2023 de 06 de junho de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todos os Departamentos da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de junho de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA SE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES